

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: CAMPOS NOVOS ENERGIA S.A. - ENERCAN**, sociedade anônima inscrita no CPNJ/MF sob o nº 03.356.967/0001-07, com sede e foro jurídico na Fazenda Aranha, s/nº, Primeiro Subdistrito, Interior, no município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelos seus Diretores, **PETER ERIC VOLF**, brasileiro, em regime de união estável, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.729.439-X, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.709.878-80, com endereço comercial na Av. Madre Benvenuta, nº 1.168, sala 102, Bairro Santa Mônica, Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina e pelo seu Diretor **RODOLFO COLI DA CUNHA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº M-6.648.282-MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 962.391.316-87, com endereço comercial na Rodovia Eng. Miguel Noel, Nascentes Burnier, 1.755 km 2,5, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo – CEP 13088-140.

**OUTORGADO: SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, atuando por sua filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na rua São Bento, nº 329, sala 87 – 8º andar, Centro, CEP 01011-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.227.994/0004-01.

**FINS ESPECÍFICOS:** representando a comunhão dos debenturistas da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, para distribuição pública com esforços restritos, da Outorgante ("**Debenturistas**"), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**OUTORGADO**"), seu bastante procurador, conferindo-lhe poderes para, de acordo com o previsto no Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, celebrado entre a **OUTORGANTE** e o **OUTORGADO**, em 21 de setembro de 2017 ("**Contrato**"), praticar todos e quaisquer atos necessários ou desejáveis em relação ao Contrato, a fim de preservar e executar os direitos do **OUTORGADO**, nos termos do referido instrumento, incluindo poderes para: **(i)** praticar todos os atos que sejam necessários para a formalização e manutenção da Cessão Fiduciária, conforme previsto no Contrato, ou sejam exigidos nos termos da legislação aplicável, ficando o **OUTORGADO** autorizado a celebrar quaisquer documentos, inclusive aditamentos ao Contrato, em nome da **OUTORGANTE**; **(ii)** com o fim de assegurar o cumprimento dos poderes conferidos neste instrumento e para a atuação na defesa dos interesses dos Debenturistas, representados pelo **OUTORGADO**, representar a **OUTORGANTE** perante quaisquer terceiros, incluindo qualquer instituição financeira e qualquer repartição ou autoridade governamental brasileira, nas esferas federal, estadual e municipal, incluindo o Banco Central do Brasil, as Juntas Comerciais, a Secretaria da Receita Federal e qualquer autoridade; **(iii)** conforme for necessário para garantir a constituição ou a prioridade da Cessão Fiduciária, representar a **OUTORGANTE** perante qualquer Cartório de Registro de Títulos e Documentos nos quais o Contrato ou qualquer aditamento deva ser registrado e/ou averbado; **(iv)**

**ENERCAN – Campos Novos Energia S/A**  
Avenida Madre Benvenuta, 1168 – Florianópolis – SC  
CEP – 88.035-000



na hipótese de declaração de vencimento antecipado das Obrigações Garantidas ou do vencimento ordinário das Obrigações Garantidas nas respectivas datas de vencimento previstas na Escritura de Emissão sem que a Cedente realize os pagamentos devidos, nos termos da Escritura de Emissão, exercer toda e qualquer ação em nome da **OUTORGANTE** que possa ser necessária ou requerida para executar extrajudicialmente o Contrato, incluindo: (a) dispor, alienar, coletar, receber, apropriar-se, retirar, transferir, ceder, resgatar e/ou entregar os Direitos Creditórios Cedidos, em sua totalidade ou qualquer parte deles, nos termos e condições que o **OUTORGADO** possa julgar apropriados, nos termos do Contrato, e receber e aplicar os recursos assim recebidos para o pagamento das Obrigações Garantidas; e (b) dar quitação e transigir, bem como assinar instrumentos para transferência, resgate ou liquidação dos Direitos Creditórios Cedidos, e praticar todos os atos e celebrar todos os documentos necessários para tanto; e **(v)** assinar quaisquer documentos ou realizar quaisquer atos que possam ser necessários para o mais completo e integral cumprimento dos poderes conferidos por este instrumento.

O **OUTORGADO** poderá, após aprovação prévia dos Debenturistas, substabelecer, no todo ou em parte, quaisquer dos poderes conferidos a ele neste instrumento, nas condições nas quais julgue apropriadas, para quaisquer terceiros.

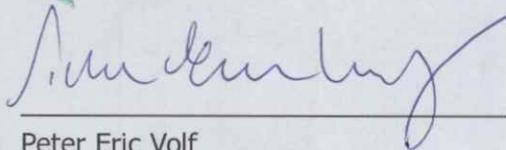
Os poderes ora conferidos se somam aos poderes outorgados pela **OUTORGANTE** ao **OUTORGADO**, nos termos do Contrato ou qualquer outro documento, e não cancelam ou revogam nenhum desses poderes.

Essa procuração é outorgada em relação ao Contrato e como meio de cumprir as obrigações ali estabelecidas, de acordo com o artigo 684 do Código Civil, e será irrevogável, válida e eficaz, pelo período de 1 (um) ano a contar da data de assinatura deste instrumento.

Os termos iniciados em maiúsculas aqui usados, mas não definidos neste instrumento deverão ter os significados atribuídos a eles no Contrato.

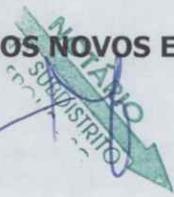
Florianópolis, 14 de agosto de 2019.

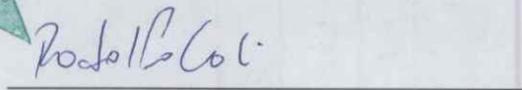
 NOTÁRIO  
do SUBDISTRITO  
Florianópolis



Peter Eric Volf  
Diretor Superintendente

**CAMPOS NOVOS ENERGIA S.A.**

 NOTÁRIO  
do SUBDISTRITO  
Florianópolis



Rodolfo Coli da Cunha  
Diretor



CARTEIRÃO DE PAZ DO 1º SUBDISTRITO - TRINDADE - COMARCA DA CAPITAL  
Tribunal de Justiça de Santa Catarina - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Reconhecimento por autenticidade a(s) firma(s) de

[EUY1x6jG] - PETER ERIC VOLF .....  
[EUY2AbGG] - RODOLFO COLI DA CUNHA .....

Do que dou fé, Trindade, 23 de Agosto de 2019.

Em testemunho da Verdade.

**JULIANA IRACET DA SILVA - ESCRIVENTE**

Emolumentos: 6,50 - Selo(s) 3,90 - ISS: 0,32  
SELO NORMAL: FOF55668-3YMF e FOF55669-CYJD

Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)

